



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária, do 1º (PRIMEIRO) ano Legislativo da 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos quinze dias mês de março do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do ano 2017, sob a Presidência do Vereador: Vice Presidente, Marcelo Britto, e por mim Vereador 1º Secretário Aloisio Antunes Batista, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, a Vereadora: Milene Damasceno. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores. AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Sendo anotada a ausência do Vereador LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA . Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, comunicando que na forma do parágrafo 1º do Artigo 19 do Regimento Interno assumiu a Presidência dos trabalhos, pois recebeu comunicação do Sr. Presidente não estará presente na Sessão e solicitou a Vereadora 1ª. Secretária Milene Damasceno que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata da Segunda Sessão Ordinária, do 1º. Ano Legislativo da 17ª. (décima sétima) Legislatura, realizada em 02 de março de 2017, que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. Papéis recebidos do: Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri: 2.0- Ofício n. 127/2017, que encaminha a Lei Municipal n. 1.962/17 de 06/03/2017, sancionada, 2.1 – Ofícios n. 144 ao n. n. 155/2017 em atenção respectivamente aos Requerimentos do n. 001 ao n. 012/2017. Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.0 – Ofício n. 007/2017 da Presidência que encaminha o balancete Financeiro e Orçamentário referente ao mês de fevereiro de 2017; 3.1 – Requerimentos: de autoria do Vereador Marcelo Britto de N. 025/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se há data prevista para o inicio e termino das obras de reforma da E.M.E.F. Maria Augusta, pois os pais de alunos solicitam através deste



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Vereador que a este subscreve. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de n. 026/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis com referencia as ultimas reformas e ampliação do Pronto Socorro Municipal, quais providencias, administrativas, técnicas e legais foram adotadas quanto aos problemas estruturais apresentados no referido prédio, pois as construções tem cinco anos de garantia. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 027/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do(s) Contrato(s), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itariri e o(s) Laboratório(s) de análise Clínicas deste município. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 029/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que que informe a esta Casa de Leis qual o motivo da falta de determinados medicamentos e insumos na Farmácia do Centro de Saúde e qual a data prevista para sanar o problema em tela, vez que, esta Vereadora vem sendo muito questionada por pacientes que dependem da medicação para tratamento. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 030/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que que informe a esta Casa de Leis com referencia ao veículo Uno azul placa DBS 4545, de uso exclusivo do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, que devido ao acidente ocorrido foi dado como perca total. Informações a respeito do pagamento da apólice de seguro, quando se deu a quitação qual a destinação dada, uma vez que o referido veículo pertencia exclusivamente a Vigilância Sanitária Epidemiológica, e até o momento não foi feita a reposição do referido veículo, assim sendo solicito informações de qual a data prevista para a reposição do referido veículo no Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, conforme foto em anexo, pois conforme chegou ao meu conhecimento que o referido veículo era segurado. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Aloisio



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Antunes Batista de n. 028/2017, Os Vereadores da Câmara Municipal de Itariri, que a este subscrevem, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER, ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários da Prefeitura Municipal de Itariri, fornecendo a relação nominal dos funcionários beneficiados, cargo, função que ocupa. JUSTIFICO o presente pelo fato de que este que subscreve ao presente ter sido procurado por diversos funcionários públicos municipais, questionando sobre pagamento de adicionais de insalubridade. Como o próprio nome diz, insalubre é algo não salubre, doentio, que pode causar doenças ao trabalhador por conta de sua atividade laboral. A insalubridade é definida pela legislação em função do tempo de exposição ao agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, observados os limites de tolerância, as taxas de metabolismo e respectivos tempos de exposição. Assim, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem o empregado a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus, máximo, médio e mínimo, respectivamente, conforme prevê artigo 192 da CLT. NR 15 – Norma regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres, e ante ao exposto conto com apoio dos demais pares desta Colenda Casa de Leis, desde já agradeço. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de n. 031/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data não estar cadastrado junto a Empresa Brasileira dos Correios, o Conjunto Habitacional do Distrito de Ana Dias, para entrega de correspondências. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Pediu a palavra por questão de ordem o Vereador Carlos Rocha Ribeiro, que na forma Regimental, requereu verbalmente, que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Itariri para envie a esta Casa de Leis o Extrato completo da Conta “que gerencia Fundo de Manutenção da iluminação Pública deste município” especificando a entrada dos recursos, seja por via Elektro ou Cedri, bem como as saídas, contendo pagamentos as Empresas prestadoras de serviços, pagamento de energia e demais pagamentos que fazem parte do referido fundo, de janeiro de 2016 até a presente data. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.2 – Indicações: de autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de n. 081/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que, seja verificada a possibilidade em proceder reparos que estruturais que se fazem necessários na Ponte de madeira que dá acesso a localidade do Areadinho, Bairro Raposo Tavares, pois conforme fotos anexas contata-se o risco iminente de acidente com veículos que por lá transitam, sendo que a referida ponte é rota obrigatória para escoamento de produção agrícola, com caminhões carregados, e também dá acesso a cascalheira, atendendo-se pedidos dos moradores. De autoria do Vereador Marcelo Britto, de n. 082/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários no calçamento da na Rua Marcelo Marieto, o qual está danificado, oferecendo risco de acidente aos que por lá transitam. de n. 083/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade do caminhão do lixo atender a Rua Projetada “A”, Bairro Paraguai I, pois os moradores que são idosos tem que levar o lixo até o final da Rua “A”, e não conseguem levar pois a Rua é íngreme. De n. 084/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder a roçada e abertura de valas na Rua dos Curiós até o numero 140, para escoamento da águas das chuvas, pois a água da chuva corre pela referida Rua danificando-a ocasionando erosão. De n. 085/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade de estender aos Membros do Conselho Tutelar do



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Município o benefício de recebimento de Cestas Básicas , salientamos que tal benefício poderá ser implementado como uma simples inclusão de inciso no artigo 18 da Lei Municipal n. 10.096/94. De n. 090/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em agendar uma data e horário e convidar para uma reunião conjunta o: Delegado de Policia, Comandante da Policia Militar local, Conselheiros Tutelares deste município para tratar de assunto relacionados a segurança pública no município, a possível reativação do CONSEG, e a viabilização do aumento das Escalas DEJEM da Policia Militar neste município, e que o Executivo estude a possibilidade de enviar dentre as normais legais vigentes, a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei pra a implantação de atividade delegada, fortalecendo assim o policiamento ostensivo e maior segurança para o nosso município, esperando o retorno do funcionamento do Posto Policial no Distrito de Ana Dias de n. 113/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em fornecer o itinerário dos ônibus escolares e horários bem como também a afixação em locais de fácil acesso, pois assim facilitará o embarque para fiscalização dos mesmos pelos Vereadores, e que também solicita a Empresa responsável, para que coloque o numero de frota nos veículos, facilitando assim a denuncia por parte dos munícipes a quem de direito, em casos de irregularidades, identificando o veículo pelo número. De autoria da Vereadora Milene Damasceno de n. 086/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado um médico generalista para atuar no ESF IV Centro, tendo em mente suprir a falta do profissional, pois a demanda no atendimento é grande e já ultrapassou o número que é de responsabilidade de uma Equipe. De n. 087/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado a instalação dos aparelhos de ar condicionado no ESF IV Centro, objetivando melhoria no atendimento aos pacientes. De n. 088/2017, Considerando que, as Equipes do ESF, do Bairro Jardim Quiles e Ana Dias contam com um carro para prestar todo atendimento



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

em ambos os Bairros; Considerando que, a distancia a ser percorrida pela duas Equipes dos ESF, é grande, devido ambos os bairros serem distantes; Considerando que, tal fato está gerando uma série de transtornos e queixas da população devido a demora no atendimento; Isto posto, a Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado mais um carro para suprir as necessidades no atendimento a população, ficando cada Equipe com seu carro para o atendimento. De n. 089/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado funcionários para a limpeza, para os seguintes locais: a) dois funcionários para o Pronto Socorro um para cada plantão; b) dois funcionários para o Centro de Saúde de 2ª. A 6ª. F,) um funcionário para o ESF do Bairro Jardim Quiles; d) um funcionário para o Bairro Nova Itariri, objetivando a melhoria na conservação do aspecto de limpeza que os locais supra merecem. De n. 098/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado o aumento do numero de exames de ultrassonografia, ‘dias de atendimento’, para os pacientes do Centro de Saúde deste município. Esta Vereadora que a este subscreve verificou in loco que a Dra. Tércia realiza exames de ultrassonografia duas vezes ao mês e o Dr. Roberto uma vez ao mês, e que são atendidos cerca quarenta e dois pacientes, em cada um dos atendimentos, e que foi constatado também que, se um paciente necessitar agendar um exame de ultrassonografia, o mesmo terá de aguardar por mais de noventa dias, assim sendo encareço uma vez mais a presente, como forma de estar atendendo a cerca de diversos pedidos de pacientes em sua maioria idosos, que necessitam realizar o referido exame com maior brevidade para finalização de diagnóstico médico e atender a demanda. De N. 099/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado o aumento do numero de consultas do Médico Ortopedista, ‘dias de atendimento’, para os pacientes do Centro de Saúde deste município, pois chegou ao conhecimento desta que subscreve ao presente que o Médico Ortopedista realiza vinte e cinco consultas em cada um



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

dos quatro dias que atende no mês, ultrapassando o numero correto que é de quatorze por dia, e que os pacientes que necessitarem de consulta com o ortopedista, só será agendada para daqui a trinta dias, assim sendo encareço uma vez mais a presente, como forma de estar atendendo a cerca de diversos pedidos de pacientes em sua maioria que são encaminhados pelos Médicos do ESF (s), e que necessitam realizar o referido consulta com maior brevidade, atendendo-se a demanda. De n. 100/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado a instalação de luminária à Rua Hélio Ichihashi, altura do n. 109, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria na segurança noturna. De n. 101/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado a tapagem de um buraco na esquina das Ruas Professora Lavinia Cleomar Soares com a Rua Flávio Trigo, pois já ocorreram acidentes com danos a veículos. De n. 108/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciado a manutenção preventiva dos veículos dos Departamentos da Saúde, Educação, objetivando evitar transtornos com a falta da referida manutenção e gastos ainda maiores. De n. 114/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie com urgência uma Farmacêutica para atuar no Centro de Saúde, deste município que está sem a referida profissional, bem como o talonário da Receita Azul, o qual não está disponível e não foi solicitado, deixando os pacientes dos médicos: psiquiatra, dos Postos de Saúde, ESF I, II, III, IV, sem condições de receitar. De n. 115/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie uma sala para atendimento ambulatorial e cirúrgico, para animais e que o referido local seja dotado de material, “insumos e medicamentos”, e equipamentos, “termômetro e estetoscópio”, pois esta Vereadora verificou no local que o Veterinário não possui o básico para um correto atendimento como: aparelhos, insumos e medicamentos, e que o Veterinário tenha também um auxiliar, ‘estagiário’,



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

para agilização de todo o atendimento relatado acima, tendo em mente o controle de natalidade de cães e gatos neste município, conforme dispõem as normas do Conselho Regional de Medicina Veterinária, Decreto Lei n. 40400/95 de 24 de outubro de 1995. de n. 116/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie uma enfermeira para atuar nas ações da Vigilância Epidemiológica e que possa fazer o gerenciamento na Sala de Vacinas, busca Ativa de Paciente, realização e organização de campanhas de: vacina, assintomáticos respiratórios, hanseníase, tracoma, esquistossomose, fique sabendo ‘DST’, outubro rosa, mutirão da dengue, novembro azul entre outros, atendendo-se a legislação em vigor, Lei n. 80.080 de 19 de setembro de 1990. De n. 117/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a contratação de Agente de Vetor para o Departamento da Vigilância, para fins de ações de controle do mosquito Aedes Aegypti, neste município. De n. 123/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja previsto o enquadramento no regime de trabalho de trinta horas para o cargo de Assistente Social da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme determina a Lei n. 12.317 de 26 de agosto de 2010. De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de n. 091/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em instalar uma Academia de Ginástica, em frente ao Ginásio de Esporte que esta abandonado, no Distrito de Ana Dias. De n. 092/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em instalar uma caixa coletora de águas pluviais ‘boca de lobo’, que está sem tampa, na nova entrada do Distrito de Ana Dias, pela Rod. SP 344-55, Variante a Peruibe, ao lado de um poste. De n. 093/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em desobstruir a rede de esgoto localizado na Rua do antigo Posto de Saúde



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

do Distrito de Ana Dias, que encontra-se entupido causando sérios transtornos com o alagamento. De n. 105/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em desobstruir a tubulação da Escola do Jd. Quiles, pois a mesma encontra-se entupida e faz com que a água da chuva passe por cima da Rua quando chove causando uma série de transtornos. De n. 106/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie junto a Justiça Eleitoral a implantação de uma Seção Eleitoral no Jardim Quiles, levando-se em conta o numero de moradores, e que a Seção Eleitoral mais próxima fica a mais de quatro quilômetros de distancia a ser percorrida e ainda, atravessar a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, onde há grande movimentação de veículos. De n. 107/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a instalação de dois redutores de velocidade na Avenida QUATRO A, no Jardim Quiles, pois na referida Avenida que é a principal do Jardim Quiles existe uma descida onde está localizada a Escola do Bairro e uma Igreja, o que faz com que haja um fluxo grande de pessoas, e que já houve vários acidentes com vitimas, assim sendo encareço a presente por ser uma QUESTÃO DE SEGURANÇA. De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de n. 094/2017, O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção da estrada vicinal Fazenda Laranjeiras, Distrito de Ana Dias até a localidade denominada Sitio do Sr. Alfredo, com maquinário especializado, atendendo-se pedidos dos produtores agrícolas. De n. 095/2017, O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a limpeza das valas e manilhas do início da Estrada do Guanhãnhã, tendo como ponto de referencia, próximo a residência do Sr. Albertino. De n. 096/2017, O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção com maquinário especializado e cascalhamento da Estrada do Bambuzinho, após a Ponte tendo como ponto de referencia a residência do Sr. Dedé e o ponto de onibus. de n. 097/2017, O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize dentre os meios legais vigentes a dispensa de comparecer ao serviço, sem prejuízo do vencimento do funcionário público no dia de seu aniversário. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tem o presente a finalidade em poder estar com a presente matéria, oferecendo ao Funcionário Público Municipal a oportunidade em aproveitar o dia inteiro juntamente com seus familiares no dia de seu aniversário. De n. 102/2017, INDICO, nos termos regimentais, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite ao Departamento competente que estude a possibilidade de instalação nas praças do centro da cidade de Itariri, Raposo Tavares e no Distrito de Ana Dias, sinal de internet Wi-fi livre e gratuito, para que frequentadores e usuários das referidas praças públicas municipais, possam usufruir desse serviço, através de celular, smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-fi de conexão à internet, devendo a página inicial do navegador estar sempre integrada a Home Page da Prefeitura Municipal. JUSTIFICATIVA A presente propositura tem como objetivo, tornar as praças públicas num ambiente agradável, onde as pessoas compareçam com maior frequência e instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo de uso exclusivo para acesso às notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento etc., que proporcionem interação e conhecimento. A internet hoje é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e uma maior qualidade de vida à população. A disponibilização do serviço pode ainda incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativo. Sem dúvidas a implementação de um serviço de Wi-fi gratuito irá trazer grandes benefícios para o Município. Além de ser um atrativo a mais aos espaços públicos, além de fomentar o comércio local no entorno dessas praças. De n. 103/2017, Considerando a proximidade e integração com cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista e que reunimos características similares;



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Considerando que pertencer a Região Metropolitana da Baixada Santista, possibilita à cidade de Itariri o fortalecimento no desenvolvimento do turismo regional e ao desenvolvimento econômico. Considerando a exuberante e preservada Mata Atlântica em nossa cidade e os recursos hídricos como: Pedra da Moça; Cachoeira do Saltinho; Pedra da Onça; Laje do Rio do Azeite; Prainha; Cachoeira da Italiana; Rio das Pedras; Cachoeira dos Deuses; Pedra do Macaco, dentre outros. Isto posto o Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, interceda junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, do Governo do Estado de São Paulo, Samuel Moreira Junior, para que verifique a possibilidade da cidade de Itariri, pertencer a Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.; de n. 104/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a inscrição do município no projeto “Esporte Social” do Governo do Estado de São Paulo. JUSTIFICATIVA Este pedido se faz necessário, pois o projeto vem de encontro à necessidade de atender as crianças dos bairros e do centro da cidade, com diversas modalidades esportivas, o referido projeto tem como objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc.) O projeto é voltado para crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social. O projeto é 100% custeado pelo Governo do Estado, sendo repassado ao parceiro o valor de R\$ 60.000,00, para contratar profissionais e estagiários, materiais de consumo (esportivos, pedagógicos e gêneros alimentícios). Em razão da propositura ser de extrema relevância, solicito ao Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor de Esporte que atenda o referido pedido. De n. 112/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a celebração de convênio, com o Governo do Estado de São Paulo, no Programa Melhor Caminho.



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA O objetivo do Programa é recuperar estradas rurais e estimular o desenvolvimento, coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e realizado pela Codasp - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, tal programa vem de encontro às necessidades do município, isso significa simplificar a vida do agricultor facilitando o escoamento dos produtos, mas também para que a população tenha acesso aos serviços básicos de saúde e educação com mais conforto. De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento de n. 109/2017 A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade durante o recesso escolar de julho e janeiro, seja feita uma escala dos ônibus para atender os Bairros, objetivando evitar os transtornos como já ocorridos, em que os ônibus não estão atendendo a frequência correta diariamente, ficando os moradores da área rural sem transporte coletivo seja para ir ao Centro do município ou retornar as suas residências. De n. 111/2017 A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em instalar câmeras de monitoramento no prédio e pátio da antiga sede da Prefeitura, objetivando melhoria da segurança local. De autoria do Vereador Airton França dos Santos de n. 118/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, seja para que verifique a possibilidade junto ao D.E.R. em Pedro de Toledo em instalar redutor de velocidade ‘lombada eletrônica’ na Rod. Pe. Manoel da Nóbrega, no km 368 +800m, altura da Rua José Balles Ferrarine e acesso ao Bairro Vila Boa Esperança, objetivando oferecer aos moradores do Bairro Vila Boa Esperança maior segurança ao atravessar a Rodovia Padre Manoel da Nobrega, sendo que próximo ao referido local estão instadas Creche, Posto de Saúde, Escola, Quadra esportiva e que o Bairro Vila Boa Esperança é populoso, e ainda que a Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega teve o volume de trafego aumentado no decorrer dos anos e que a referida travessia está próximo a uma curva de pouca visibilidade por parte dos motoristas, reiterando Indicação n. 133/2014, de 08/08/2014. De n. 119/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade da



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

realização de um curso de TRANSPORTES COLETIVOS, aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Itariri que dirigem veículos: vans, micro ônibus e ônibus, conforme a legislação de trânsito vigente, reiterando Indicação n. 138/2014 de 15/08/2014. De n. 120/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade da instalação de rede de tubos na Rua: Nabe Kian entrada do Conjunto Habitacional Jardim Comendador, ‘primeira a esquerda, segundo poste’, pois quando chove os pedestres enfrentam sérias dificuldades, pois a água passa por cima do asfalto em grande quantidade, reiterando Indicação n. 139/2014 de 15/08/2014. De n. 121/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade junto aos órgãos competentes em providenciar os serviços do POUPA TEMPO, neste município, atendendo-se pedidos da população, em sua maioria moradores da área rural e idosos, dando-se maior conforto e evitando-se os longos e cansativos deslocamentos. reiterando Indicação n. 189/2014 de 03/11/2014. De n. 122/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em determinar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Itariri para seja procedida a coleta de lixo no Condomínio Marcelo França, pois este que subscreve ao presente recebeu queixas dando conta que o veículo de coleta de lixo não está atendendo o local em questão, gerando transtornos com o acúmulo de lixo. O Sr. Vice Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme solicitam. 3.3 – Moção de autoria do Vereador Luiz Antônio Franco Alixandria, n. 004/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Tony Anderson Escada, DD. Auxiliar de Enfermagem no Pronto Socorro da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímio profissional na área da Saúde no município de Itariri. Justifico a presente tendo em mente que a importância do Sr. Tony Anderson Escada na sociedade vai muito além do conceito geral estabelecido, principalmente quando falamos da Sr. Tony e do eficiente trabalho desenvolvido na área da Saúde, neste município, pois todos que precisam do



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Sr. Tony, são alcançados por suas palavras de ânimo. Solidariedade, companheirismo, respeito e amor ao próximo, são as marcas da sua participação nas suas atividades laborativas no Pronto Socorro Municipal, o que o faz digno dessa merecida homenagem. Não poderíamos deixar de prestar esta singela homenagem, ao Sr. Tony, retribuindo assim uma pequena parcela do que ele está dedicando à nossa querida Itariri. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta, e ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie anotação de ponto de louvor no prontuário do funcionário supra. O Sr. Vice Presidente comunicou que a moção em pauta será encaminhada para o Expediente da próxima Sessão Ordinária. 4.1 – Papeis recebidos de terceiros: Comunicado n. CMO 08108/2017 do Ministério da Educação informando liberação de verba ao município de Itariri. O Sr. Vice Presidente comunicou que e todas as matérias lidas estarão a disposição dos Srs. Vereadores para consulta na Diretoria desta Casa de Leis, e que passará para o Tema Livre, dos Srs. Vereadores inscritos em Sessão anterior; fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Rafael Gustavo Peroni falou dos problemas enfrentados neste início de mandato no Distrito de Ana Dias, e do empenho dos nobres colegas em busca de soluções dos problemas que afligem o município de Itariri. O Vereador Aloisio Antunes Batista, justificou o Requerimento e Indicações de sua autoria, com base na melhoria das Estrada vicinais no tocante a garantia do escoamento da produção agrícola e acesso de veículos da saúde e escolares. O Vereador Airton França dos Santos, justificou a Indicação n. 118 de sua autoria com base em evitar acidentes, finalizando falou do asfaltamento das Ruas do Bairro Paraguai. O Vereador Carlos Rocha Ribeiro, justificou o Requerimento de sua autoria bem como o requerimento verbal, como forma de complementar a resposta fornecida pelo Executivo na área da Contratação de manutenção da rede elétrica no município, antecipando-se assim o requerimento que faria na próxima Sessão Ordinária que será realizada no mês que vem. O Vereador Vice Presidente Marcelo Britto, solicitou ao Vereador 1º Secretário, Aloisio Antunes Batista que assumisse a Presidência dos trabalhos pois irá fazer uso da palavra em Tema Livre. O Vereador Marcelo Britto, justificou detalhadamente a Indicação de sua autoria referente a concessão de Cestas Básicas aos Membros do Conselho Tutelar e também agradeceu a presença de todos os nobres colegas Vereadores e público em prestigiar a presente Sessão. Não havendo mais nada a tratar no Expediente e ser discutido



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

e votado, o Sr. Vice Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 05 de abril de 2017, com início às 19:00 (horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 03 de abril de 2017. Cumprida a finalidade o Sr. Vice Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20:37 (vinte horas e trinta e sete minutos), do que para constar, Eu, Aloisio Antunes Batista, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Vice Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 15 de março de 2017.

-Marcelo Britto -
Vice Presidente

-Aloísio Antunes Batista-
Vereador 1º Secretário

-Milene Damasceno-
Vereadora 2ª. Secretária.